



CAPITALIZAÇÃO

FORMULÁRIO N.

PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A. - CNPJ: 16.551.758/0001-58  
ENDEREÇO ALAMEDA BARÃO DE PIRACICABA, 740 6º ANDAR - TORRE A Bairro CAMPOS EUSEIOS - CEP. 01215-010 - SÃO PAULO.

FORMULÁRIO 1268271-0

CORRETOR		DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS	
<b>JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA</b>		SUSEP	4S60ZJ
DADOS DO PRODUTO			
PRODUTO: <b>PORTOCAP ALUGUEL - 12 MESES - PROCESSO SUSEP NR. 15414.003346/2012-17</b>			
DADOS DO TITULAR			
TIPO PESSOA	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	
PF	10112037666	VINICIUS SOUZA BARBOSA	
DATA DE NASC/CONSTITUIÇÃO	SEXO	ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE
27/03/1991	MASCULINO	SOLTEIRO	BRASILEIRA
PROFISSÃO/RAMO DE ATIVIDADE	FAIXA DE RENDA MENSAL		
<b>MEDICO</b>	<b>DE 5.000,00 A 10.000,00</b>		
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DOCUMENTO	ORGÃO EMISSOR	DATA DE EXPEDIÇÃO
RG	14761420	SSP/M	11/03/2009
TITULAR E PEP?	SE RELACIONAMENTO PRÓXIMO, INFORME NOME E CPF DA PEP		GRAU DE RELAC. COM A PEP
NAO	NOME	CPF	
ENDERECOS			
LOCAÇÃO			
CEP	ENDERECO	Nº	COMPLEMENTO
18048040	RUA CARLOS EUGENIO DA SIQUEIRA SALERMO	284	AP23
BAIRRO	CIDADE	UF	SP
<b>PARQUE CAMPOLIM</b>	SOROCABA		
CORRESPONDÊNCIA			
CEP	ENDERECO	Nº	COMPLEMENTO
18048040	RUA CARLOS EUGENIO DA SIQUEIRA SALERMO	284	AP23
BAIRRO	CIDADE	UF	SP
<b>PARQUE CAMPOLIM</b>	SOROCABA		
TIPO DE ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA?	DESEJA RECEBER O KIT BOAS VINDAS POR: <b>CORREIO</b>		
RESIDENCIAL			
CONTATOS			
TELEFONE FIXO	CELULAR	E-MAIL	
(15) 30338008	(15) 991236656	VINICIUSOUZABARBOSA@GMAIL.COM	
COMPOSIÇÃO DOS TÍTULOS			
QUANTIDADE	VALOR DO TÍTULO		
1	10.000,00		
TOTAL 1 TOTAL 10.000,00			
DADOS DO LOCADOR			
TIPO PESSOA	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	
PF	32240858869	GUILHERME CAMARGO FRANCIULLI	
TELEFONE	E-MAIL	G.FRANCIULLI@ALUTAL.COM.BR	
TIPO PESSOA	CPF / CNPJ	DADOS ADMINISTRADORA/IMOBILIÁRIA	
PJ	952458000140	JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	
TELEFONE	E-MAIL	SEGUROS@JULIOCASAS.COM.BR	
DECLARAÇÃO			

"Declaro para todos os fins que as informações por mim prestadas nesta proposta correspondem com a verdade e que tenho ciência e concordo integralmente com os termos das Condições Gerais do Título de Capitalização, bem como das Condições Gerais do Serviço de Assistência Residencial (gratuito e válido dentro do período de vigência do Título para uso exclusivo de Pessoas Físicas) e demais documentos integrantes do título que estou contratando".

Declaro ainda, que concedo ao LOCADOR(A), exclusivamente, poderes para que, em seu nome e a seu favor, possa resgatar integralmente o(s) Título(s) dado(s) em caução à locação, junto à Porto Seguro Capitalização S.A., mesmo antes do prazo final de vigência, inclusive, com a correção devida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a fim de que o valor do resgate quite qualquer importância que lhe seja devida em razão de débitos locatícios, cabendo ao LOCADOR(A) proceder a restituição do saldo remanescente que por ventura haja em meu favor.

"A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.", e quando a venda for intermediada por corretor de capitalização".

"Este título poderá restituir valor inferior ao total de pagamentos efetuados, caso o resgate seja realizado antes do término do prazo de vigência. A contratação deste título é apropriada, principalmente, na hipótese de o subscritor realizar todos os pagamentos e permanecer até o final da vigência".

"O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de capitalização, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF."

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Estou ciente e de acordo, que qualquer quantia referente a resgate somente será creditada em conta corrente de titularidade das partes contratantes.

É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezenas de anos. - Art. 3º, I do Código Civil

LOCAL E DATA DA VENDA

ASSINATURA DO CORRETOR

ASSINATURA DO TITULAR/LOCATÁRIO

O seu título de capitalização será enviado com os números para sorteio dentro do prazo de 15 dias úteis. Havendo dúvida, contate nossa Central de Atendimento ao Cliente através do nº **3003-CAP** (O mesmo que **3003-2274**) para Capitais e grandes centros - **0800 737 8888** demais localidades. SAC (informações, reclamações e cancelamento): **0800 771 4727** - ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS: **0800 727 8736** - Ouvidoria: **0800 727 1184** ou acesse o site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



9.6 - Somente serão devidos juros moratórios de 0,50% ao mês, proporcionalmente ao número de dias em atraso, caso a Sociedade de Capitalização não disponibilize no prazo de 15 (quinze) dias úteis o valor do pagamento do resgate e desde que atendidas as disposições do Item 9.5.

9.7 - O valor de resgate será atualizado pela Taxa de Remuneração Básica aplicada às cadernetas de poupança, a partir da:

a) data de sua solicitação até o efetivo pagamento nos casos de resgate antecipado.

b) data do término de sua vigência até a data do efetivo pagamento, nos casos de resgate total.

9.8 - O resgate do Título, em razão do término de vigência ou do resgate antecipado, encerra quaisquer direitos previstos nestas Condições Gerais.

9.9 - Caso o valor de resgate seja superior ao valor do pagamento único haverá incidência de Imposto de Renda Retido sobre a diferença do valor de resgate e do pagamento único, conforme legislação em vigor.

#### X - SORTEIO

10.1 - Durante o prazo de capitalização, o Título concorrerá a 12 sorteios, sendo 1 por mês, com apurações baseadas nos resultados das extrações realizadas no último sábado de cada mês, pela Loteria Federal, participando com 1 possibilidade em cada sorteio.

10.1.1 - O Título sorteado continuará em vigor.

10.2 - Os Títulos serão ordenados em série de 100.000.

10.3 - A cada Título será atribuído um número de 5 (cinco) algarismos, distintos dos demais Títulos, compreendido entre 00.000 a 99.999, expresso no campo "Combinação para Sorteio".

10.4 - Para efeito de apuração acerca do descrito no caput deste artigo, considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de cada sorteio será obtida da seguinte maneira: um número, composto de 5 (cinco) algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal.

#### EXEMPLO:

1º Prêmio	2	8	0	5	9
2º Prêmio	2	2	1	0	7
3º Prêmio	0	3	1	1	5
4º Prêmio	1	9	7	6	1
5º Prêmio	2	9	0	7	2

Número contemplado: 37512

10.5 - Se, por qualquer motivo, a Loteria Federal não venha realizar a extração no sábado previsto, será considerada, para os fins do disposto neste artigo, a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder ao sábado seguinte.

10.6 - Se também não vier, por qualquer razão, a ser realizada a extração a que se refere a cláusula supra, a Sociedade de Capitalização promoverá, para os fins do Item 10.4, com a presença de um representante de Auditoria Independente e o livre acesso dos Subscritores/Titulares, o sorteio de 5 (cinco números), em sua Sede, na sexta-feira subsequente, divulgando o resultado em jornal de grande circulação.

10.7 - Durante o prazo de vigência do Título, ocorrendo suspensão ou modificação, temporária ou definitiva, dos critérios e processos de extração pela Loteria Federal, que os torne incompatíveis com o previsto no Item 10.4, a Sociedade de Capitalização reserva-se do direito de:

- a) Promover diretamente os sorteios;
- b) Divulgar, previamente, local e hora de sua realização;
- c) Contar com a presença de um representante de Auditoria Independente e, ainda, facultar o acesso ao público em geral;
- d) Divulgar o seu resultado em jornal de grande circulação.

10.8 - Normalizado, pela Loteria Federal, o processo de extração, será restabelecido o procedimento previsto no Item 10.4.

10.9 - Não terão qualquer validade, para os fins do disposto neste Capítulo, as extrações realizadas pela Loteria Federal que não se enquadrem nas regras previstas nestas Condições Gerais.

10.9.1 - O Título que vier a ser sorteado caberá, como valor bruto do prêmio, 2 vezes o valor do pagamento único atualizado. O prêmio de sorteio terá a incidência de 30% de Imposto de Renda Retido na Fonte.

10.9.2 - O valor do prêmio de sorteio será colocado a disposição do Titular em até 15 (quinze) dias úteis após a data de sua realização e atualizado a partir da data do sorteio até a data do efetivo pagamento, pela Taxa de Remuneração Básica aplicada às cadernetas de poupança. Para efetivar o pagamento será necessária a apresentação dos documentos, exigidos pela legislação vigente, à Sociedade de Capitalização.

10.9.3 - Somente serão devidos juros moratórios de 0,50% ao mês, proporcionalmente ao número de dias em atraso, caso a Sociedade de Capitalização não disponibilize no prazo de 15 (quinze) dias úteis o valor do prêmio de sorteio e desde que atendidas as disposições do Item 10.9.2.

#### XI - TABELAS

11.1 - TABELA DE FATORES DE REDUÇÃO SOBRE A RESERVA DE CAPITALIZAÇÃO.

Mês de Vigência	%
1 a 5	5%
6 a 9	1%
10 a 12	0%

#### XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Obrigações:

12.1.1\* - Compete à Sociedade de Capitalização:

- a) Efetuar o pagamento dos prêmios de sorteio e resgates aos respectivos Titulares;
- b) Disponibilizar as informações necessárias ao acompanhamento dos valores inerentes ao Título, por meio de serviço de relacionamento com o cliente e/ou pelo telefones e/ou Internet pelo site da empresa, além de prestar quaisquer informações ao Subscritor/Titular, sempre que solicitado.
- c) Notificar o titular contemplado em sorteio, por escrito, mediante correspondência expedida com aviso de recebimento - AR, ou pela mídia impressa ou eletrônica, caso o pagamento do sorteio não tenha sido efetuado em até 15 (quinze) dias úteis de sua realização.

12.1.2 - Compete ao Subscritor:

- a) Preencher corretamente a Ficha de Cadastro;
- b) Efetuar o pagamento da parcela;

- c) Informar e manter atualizados os seus dados cadastrais, quando for seu representante legal;
- d) Comunicar à Sociedade de Capitalização a realização de cessão, informando os dados cadastrais do novo Subscritor, quando houver.

12.1.3 - Compete ao Titular:

- a) Manter seus dados cadastrais atualizados;
- b) Solicitar expressamente o resgate antecipado.
- c) Comunicar à Sociedade de Capitalização a realização de cessão, informando os dados cadastrais do novo Titular, quando houver.
- d) Observar os procedimentos estabelecidos nos subitens 9.5 e 10.9.3

12.2 - Prescrição: Todos os direitos e obrigações decorrentes deste Título, incluindo, resgate e sorteio, cessam, automaticamente e de pleno direito, no prazo estabelecido na legislação em vigor.

12.3 - Tributos: Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta deste Título constituem ônus do contribuinte, assim definido na legislação fiscal vigente. Se forem criados novos tributos ou modificados os existentes durante a vigência do Título, a repercussão será implementada neste Título, sem necessidade de alteração destas Condições Gerais.

### XIII - Foro

O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas destas Condições Gerais será, sempre, o do domicílio do Titular.

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO DADO EM CAUÇÃO A LOCAÇÃO  
E  
AUTORIZAÇÃO PARA RESGATE PELO LOCADOR E REAPLICAÇÃO

À  
Porto Seguro Capitalização S.A.

VINICIUS SOUZA BARBOSA, inscrito no CPF ou CNPJ sob o nº 10112037666 vem pela presente informar que o Título de Capitalização/Formulário nº 1268271-0, foi dado em CAUÇÃO à GUILHERME CAMARGO FRANCIULLI, inscrito no CPF ou CNPJ sob o nº 32240858869, como garantia da locação do imóvel situado à RUA CARLOS EUGENIO DA SIQUEIRA SALERMO, 284, AP23 - SOROCABA - CEP 18048040, sendo que referido título não poderá ser resgatado enquanto durar esta caução, salvo na ocorrência da situação descrita no parágrafo abaixo, com o que concorda o Locador/Representante Legal, que apõe seu de acordo neste documento.

Concedo ao Locador/Representante Legal, exclusivamente, poderes para que, em seu nome e a seu favor, possa resgatar o título dado em caução à locação, junto à Porto Seguro Capitalização S.A., mesmo antes do prazo final de vigência, inclusive, com a correção devida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a fim de que o valor do resgate quite eventual importância que lhe seja devida em razão de débitos locatícios, respeitando os termos descritos nas condições gerais do título de capitalização.

Por fim, autorizo a Porto Seguro Capitalização S.A., a REAPLICAR após o término do período de vigência, o valor de resgate do Título de Capitalização, sempre em meu nome, dando origem a um novo Título com as mesmas Condições Gerais do Título inicialmente adquirido, sendo que este permanecerá como caução à locação supra referida. Para tanto, me responsabilizo em comunicar qualquer alteração cadastral ou então manifestar-me contrariamente à reaplicação do título, com no mínimo 15 dias de antecedência da data de vencimento do Título.

Atenciosamente,

Local e Data



Assinatura do Locatário/Titular

.....  
Assinatura do Locador/Representante Legal

O RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR/LOCATÁRIO DEVERÁ SER POR SEMELHANÇA.

SE A ASSINATURA APOSTA FOR DE REPRESENTANTE LEGAL SERÁ OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO.

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA - Tabelião: Sofia Nóbrega Reato  
Av. Barão de Tatui, nº 9,5 - CEP: 18030-000 - Jd. Vergueiro - Sorocaba/SP - Tel: (15) 3331-2100  
Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: THIAGO GONCALVES SILVA (240457). Dou fe. Selo(s):  
Por ato R\$ 6,91. Em Test. da verdade.  
Suzi ALEXANDRA DE FAIVA  
Ced. Soc.: 48524855504349554948494957 Total R\$ 6,91  
04/07/2017 - 10:01:21 - Selo(s): , AB0237738.

1136AA0237738  
VALOR ECONÔMICO: 1  
BRNA  
2290

**Recomendamos a impressão desse Comprovante.**  
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



**Bradesco**

**Comprovante de Pagamento  
Boleto de Cobrança**  
Data: 26/06/2017

**Nome do Banco Destinatário:** Banco Itaú S.A.

**Número de Identificação:** 34191.75009 07217.032932 81789.730009 1 72300001000000

**Data de Vencimento:** 24/07/2017

**Valor do Pagamento:** 10.000,00

**Data do Pagamento:** 26/06/2017

**Descrição do Pagamento:** Capitalização

**Debitado da:** Conta Fácil

A cobrança acima foi paga através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente Agência 1858 - Conta 506379 , da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000028.

**Banco Bradesco S.A.**  
<http://www.bradesco.com.br>

**AUTENTICAÇÃO**

i7btQtXz tN\*Tz@yA ANELEDPM Y3TPbVkJA lkijZ?#e e@19pKa8 dCmxpcBd h@pots4\*  
KG#@nEEen fZHIi@o# w8CYX9Jr Zu7vac5y TFSi\*ooY 1BACQjN3 @GA5xXyW oE33u@Ou  
cCnFGUUT waVM5x\*g FgDhixBb hRe2?SWN nASCPkH# bd?SNv8j 06810107 30420002

**Banco Itaú** | 341-7 | 34191.75009 07217.032932 81789.730009 1 72300001000000

Vencimento 24/07/2017	Agência/Código Cedente 2938/17897-3	Espécie DP	Parc./Plano 1 / 1	Sacado VINICIUS SOUZA BARBOSA
(=) Valor do Documento 10.000,00	(=) Desconto / Abatimento		(+) Mora/Multa	(+) Outros Acréscim
(=) Valor Cobrado	Número do Formulario 1268271-0	Nosso Número	175/00072170-3	Autenticação Mecânica
Sacador/Avalista				

**Banco Itaú** | 341-7 | 34191.75009 07217.032932 81789.730009 1 72300001000000

Local de Pagamento <b>ATE O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAU</b>						Vencimento <b>24/07/2017</b>
Cedente <b>PORTO SEGURO CAPITALIZACAO S/A</b>						Agencia/Código Cedente <b>2938/17897-3</b>
Data do Documento <b>23/06/2017</b>	Número do Documento <b>00072170</b>	Espécie Doc. <b>DP</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>23/06/2017</b>	Nosso Número <b>175/00072170-3</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>175</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>10.000,00</b>	
Instruções <b>NUMERO DO FORMULARIO: 1268271-0</b>						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
<b>SR CAIXA: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>						
<b>"TODOS OS DIREITOS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO SÓ TERÃO INÍCIO APÓS O EFETIVO PAGAMENTO ÚNICO.".</b>						

Sacado VINICIUS SOUZA BARBOSA CPF/CNPJ: 10112037666  
RUA CARLOS EUGENIO DA SIQUEIRA SALERMO 284 AP23 PARQUE CAMPO  
1804804 SOROCABA SP  
Sacado/Avulso/a

## Código de Baixa:

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAC



25 - 8

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO DADO EM CAUÇÃO A LOCAÇÃO  
E  
AUTORIZAÇÃO PARA RESGATE PELO LOCADOR E REAPLICAÇÃO

A  
Porto Seguro Capitalização S.A.

VINICIUS SOUZA BARBOSA, inscrito no CPF ou CNPJ sob o nº 10112037666 vem pela presente informar que o Título de Capitalização/Formulário nº 1268271-0, foi dado em CAUÇÃO à GUILHERME CAMARGO FRANCIULLI, inscrito no CPF ou CNPJ sob o nº 32240858869, como garantia da locação do imóvel situado à RUA CARLOS EUGENIO DA SIQUEIRA SALERMO, 284, AP23 - SOROCABA - CEP 18048040, sendo que referido título não poderá ser resgatado enquanto durar esta caução, salvo na ocorrência da situação descrita no parágrafo abaixo, com o que concorda o Locador/Representante Legal, que apõe seu de acordo neste documento.

Concedo ao Locador/Representante Legal, exclusivamente, poderes para que, em seu nome e a seu favor, possa resgatar o título dado em caução à locação, junto à Porto Seguro Capitalização S.A., mesmo antes do prazo final de vigência, inclusive, com a correção devida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a fim de que o valor do resgate quite eventual importância que lhe seja devida em razão de débitos locatícios, respeitando os termos descritos nas condições gerais do título de capitalização.

Por fim, autorizo a Porto Seguro Capitalização S.A., a REAPLICAR após o término do período de vigência, o valor de resgate do Título de Capitalização, sempre em meu nome, dando origem a um novo Título com as mesmas Condições Gerais do Título inicialmente adquirido, sendo que este permanecerá como caução à locação supra referida. Para tanto, me responsabilizo em comunicar qualquer alteração cadastral ou então manifestar-me contrariamente à reaplicação do título, com no mínimo 15 dias de antecedência da data de vencimento do Título.

Atenciosamente,

.....  
Local e Data

.....  
Assinatura do Locatário/Titular

.....  
Assinatura do Locador/Representante Legal

O RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR/LOCATÁRIO DEVERÁ SER POR SEMELHANÇA.

SE A ASSINATURA APOSTA FOR DE REPRESENTANTE LEGAL SERÁ OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO.